



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
DIRETORIA DE PESQUISA, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA BIODIVERSIDADE

EQSW 103/104, Bloco “D”, Complexo Administrativo - Bairro Setor Sudoeste - Brasília - CEP 70670-350

Telefone: (61) 2028-9055/9394

DECLARAÇÃO

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Reconhece o Programa de Manejo Populacional de Mico-leão-dourado (*Leontopithecus rosalia*)

O DIRETOR DE PESQUISA, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA BIODIVERSIDADE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, designado pela Portaria nº 2.580 de 20 de junho de 2023, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2023, no uso das competências atribuídas pelo o Art. 156 do ANEXO I da Portaria nº 1.270, de 29 de dezembro de 2022, publicada em 30 de dezembro de 2022, combinado com o Art. 4º da Instrução Normativa nº 5/GABIN/ICMBIO, de 28 de junho de 2021, que estabelece os procedimentos para criação e implementação dos Programas de Manejo Populacional de Espécies Ameaçadas da Fauna Brasileira, e considerando o disposto no Processo ICMBio SEI nº 02062.000037/2025-03;

DECLARA:

Art. 1º. Reconhecer o Programa de Manejo Populacional de Mico-leão-dourado (*Leontopithecus rosalia*).

Parágrafo único. O Programa de Manejo Populacional terá como objetivo a realização do manejo populacional integrado de *Leontopithecus rosalia*, em toda a sua extensão de ocorrência, para compensar os efeitos das ameaças e restaurar as populações *in situ* através de reforços populacionais e reintroduções, a partir de indivíduos oriundos de instituições de manejo *ex situ*.

Art. 2º. O Programa de Manejo Populacional de Mico-leão-dourado (*Leontopithecus rosalia*) será acompanhado por grupo de especialistas composto por:

Nome	Instituição	Função
Carlos R Ruiz Miranda	Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF	Coordenador
Mara Marques	Zoológico de São Paulo	<i>Studbook keeper</i>
Sílvia Moreira	Centro de Primatologia do Rio de Janeiro do Instituto Estadual do Ambiente - INEA/CPRJ	Representante de instituições de manejo <i>ex situ</i>
Mônica Mafra Valença Montenegro	Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Primatas Brasileiros - CPB/ICMBio	Representante ICMBio
Andrea Yuri Takitani	Instituto Estadual do Ambiente - INEA	Órgão estadual de gestão de fauna
Kristin Leus	Copenhagen Zoo	Especialista em biologia de populações
Patrícia Domingues de Freitas	Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR	Especialista em genética
Tatiana de Mello	Núcleo de Gestão Integrada Mico-leão-dourado – ICMBio/NGI Mico-leão-dourado	Representante de UCs da Bacia do rio São João
Jorge Luiz Nascimento	Parque Nacional da Serra dos Órgãos – ICMBio/PARNA Serra dos Órgãos	Representante de UCs do Mosaico Central Fluminense
Daniel Gomes Pereira	Universidade de Vassouras	Estudos de populações do litoral

Eduardo Rubião	Associação Pantharpia	Estudos de populações da região metropolitana
Paula Bravo de Almeida Alvares	Parque Natural Municipal Mico-leão-dourado	Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cabo Frio
Laila Mureb	Associação Mico-leão-dourado - AMLD	Pesquisa e monitoramento de populações da Bacia do rio São João
Valéria Romano	Institut de Recherche pour le Développement - IRD	Especialista em ecologia, modelagem de populações e doenças

Parágrafo único. O Coordenador deverá encaminhar anualmente, a partir da data do presente ato, relatório de execução do Programa ao Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Primatas Brasileiros - CPB para avaliação.

Art. 3º. As organizações e pessoas envolvidas na execução do presente Programa deverão atender ao disposto da Instrução Normativa nº 5/GABIN/ICMBIO, de 28 de junho de 2021.

Art. 4º. O presente ato não implica nem gera responsabilidade por parte do ICMBio em custear as atividades do Programa.

MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Marcelino De Oliveira, Diretor(a)**, em 21/10/2025, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **022302438** e o código CRC **1851D643**.

Criado por [69568898115](#), versão 3 por [37406981104](#) em 20/10/2025 21:10:14.